

DECRETO N.º 39.382, DE 03/03/2021.

INCLUI FERIADO ESTADUAL NO DECRETO  
N.º 39.371, DE 01/03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Decreto n.º 39.371, de 01/03/2021, o dia  
**12/04/2021**, declarado como data Magna do Estado do Espírito Santo, dedicado à  
Padroeira do Estado, Nossa Senhora da Penha, como feriado estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício